



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1417

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

|                                         |   |
|-----------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....            | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....              | 2 |
| Decretos .....                          | 2 |
| Portarias .....                         | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....     | 3 |
| Autorização de Contratação Direta ..... | 3 |
| Extrato .....                           | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1417

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 7.537, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre a fixação do valor venal de bem para fins de tributação do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis rurais".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 2.023, de 11 de maio de 2010; e

Considerando a variação mensal de 0,56% em outubro de 2024, do IPCA/IBGE, índice oficial de inflação,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O valor venal do bem, para fins de tributação do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis rurais do Município de Castilho, fica fixado em R\$ 23.316,90 (vinte e três mil, trezentos e dezesseis reais e noventa centavos), o hectare.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 14 de novembro de 2024.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

#### DECRETO Nº 7.538, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre a prorrogação de contrato temporário de professores e dá outras providências".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 316/2024/grs, expedido pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 2058/2024.

Considerando a necessidade de dar continuidade do processo de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino, bem como o cumprimento do calendário escolar;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica autorizada a prorrogação, até 20 de dezembro de 2024, do contrato de trabalho temporário, firmado com **01 (um) Professor de Educação Básica II -**

**Português**, conforme Ofício nº 316/2024/grs, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 14 de novembro de 2024.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 337, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre transferência de servidor municipal e dá outras providências".*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 315/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 2051/2024, que solicita transferência de servidor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Transferir, nesta data, a servidora **MARINÊS OLIVEIRA DE DEUS**, inscrita no CPF sob o nº 438. \*\*\*. \*\*\*-12, ocupante do emprego público de Inspetora, da EMEIEF Profª Dijanira Bozzo Jorge para EMEI Paulo Sergio.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 14 de novembro de 2024.

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**

**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

**EUNICE PEREIRA**

**Secretária de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1417

Página 3 de 4

### Licitações e Contratos

### Autorização de Contratação Direta



Prefeitura de  
**Castilho**  
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br) - Fone: 18-3741-9000



### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2018/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 108/2024  
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 54/2024  
DISPENSA 54/2024

OBJETO: Aquisição de itens de iluminação para abrilhantar os festejos de final de ano em Castilho, de acordo com a solicitação da Comissão Organizadora de Festejos.

### AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa RJE Iluminação Ltda ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 22.321.121/0001-78, com sede na Rua Visconde de Pelotas, nº. 850, Vila Santa Terezinha, na cidade de São Ibaté/SP, pelo preço global de R\$ 40.821,38 (quarenta mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 13 de novembro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura  
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000  
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: [secretaria@castilho.sp.gov.br](mailto:secretaria@castilho.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1417

Página 4 de 4

### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Identificação:** 3º Termo de Aditamento Contratual.

**Contrato nº (de origem):** 053/2021.

**Contratante:** Município de Castilho.

**Contratada:** Instar Tecnologia em Informática - Comércio de Equipamentos de Informática Ltda.

**Objeto:** Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação da licença de uso do sistema Instar SWOP (Sistema Web para Órgãos Públicos) implantados e em funcionamento no portal [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

**Valor:** R\$ 13.143,14.

**Data da assinatura:** 12/11/2024.

**Vigência:** 12/11/2025.

**Modalidade:** Dispensa.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 14 de novembro de 2024.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 94c8-01d3-8488-263d-24



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 1417, ano VII, veiculado em 14 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por LALESKA CRISTINA SILVA DOS SANTOS (CPF \*\*\*262258\*\*) em 14/11/2024 às 16:50:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/94c8-01d3-8488-263d-24>